PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO N° 25/2024 AO PROJETO DE LEI N° 057/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §5°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei n° 57/2024, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ficam modificados os arts. 1° e 2° do Projeto de Lei n° 57/2024, que passam a ter a seguinte redação:

> Art. 1° - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava de 2024, o crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a aquisição de 01 (um) veículo de 05 (cinco) lugares para uso das equipes do Departamento Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho n° 07/2024 - SMS.
> [...]
> Art. 2° - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata do art. 1° advêm do excesso de arrecadação do exercício atual, nos termos do inciso II, §1°, art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64, notadamente do valor recebido em razão da emenda parlamentar n° 2024.104.52753, conforme disposto na Resolução SS n° 157, de 04 de julho de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde.

O quadro constante do art. 1° fica mantido, sem alterações.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda modificativa de redação se faz necessária para adequar a proposição ao princípio da impessoalidade, conforme orientação constante do Parecer Jurídico n° 108/2024.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI
Vice-Presidente

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Membra